



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 021/2012, de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a distribuição de recursos a serem incorporados ao teto financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme Portaria GM/MS Nº. 3.099, de 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.099, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece, no âmbito da rede de atenção psicossocial, recursos a serem incorporados ao teto financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a apresentação da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos a serem incorporados ao teto financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme Portaria GM/MS Nº. 3.099, de 23 de dezembro de 2011, anexos I e II;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB N°. 021/2012, de 09 de fevereiro de 2012.

PORTARIA GM/MS N°. 3.099 DE 23/12/2011

Referente à distribuição de recursos conforme a Portaria GM/MS N°. 3.099, de 23/12/2011, que estabelece no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, recursos referentes ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS

GESTÃO MUNICIPAL			
MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL
ARAGUATINS	5609968	CAPS – MENTE BRILHANTE	15.080,70 ✓
COLINAS DO TOCANTINS	6155561	CAPS – PINGO DE LUZ	78.012,00 ✓
GURUPI	2546515	CAPS – GURUPI	61.588,95 ✓
PALMAS		CAPS – PALMAS	146.000,40 ✓
TOCANTINÓPOLIS	5871980	CAPS – TOCANTINÓPOLIS	78.012,00 ✓
PARAÍSO DO TOCANTINS	8004897	CAPS – PARAÍSO	67.167,30
TOTAL GERAL:			R\$ 445.861,35


Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB N°. 021/2012, de 09 de fevereiro de 2012.

PORTARIA GM/MS N°. 3.099 DE 23/12/2011

Referente à distribuição de recursos conforme a Portaria GM/MS N°. 3.099, de 23/12/2011, que estabelece no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, recursos referentes ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS

GESTÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL
DIANÓPOLIS	5600006	CAPS – Dr. CHAGAS DE DIANÓPOLIS	38.286,15
TOTAL GERAL:			R\$ 38.286,15


Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite